

**PORTARIA Nº 683/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público,

**RESOLVE :**

**Art. 1º NOMEAR,** em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a seguinte candidata aprovada no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REGIONAL</b>
<b>JORDANA DE SOUSA PINTO</b> Insc. nº 56574	6º	Cad. Reserva	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Gurupi/TO

**Art. 2º** A documentação necessária e demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

**Art. 3º** O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no horário de atendimento das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** em Palmas, 30 de setembro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça